



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001
No XVII – Nº 553 - Carnaubais-RN, terça-feira, 02 de maio de 2017
E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397
Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretária: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	PODER JUDICIÁRIO Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2017

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público o resultado do pregão realizado na sessão pública de licitação modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item dia 20 de abril de 2017 às 08:30, Contratação de empresa para o fornecimento de Água Mineral de 20 lts.(líquido) e Gás de Cozinha – GLP 13 kg, sagrando-se vencedora a empresa ALDA MARIA CABRAL PAULINO, CNPJ n.º 23.109.749/0001-77, no valor total de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), que se destinam à secretaria de Saúde do Município. A pregoeira HOMOLOGA E ADJUDICA em favor da vencedora o objeto do referente pregão. Carnaubais/RN, 02 de maio de 2017. Janaina Bezerra, Pregoeira.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público o resultado do pregão realizado na sessão pública de licitação modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item dia 20 de abril de 2017 às 10:00, Contratação de empresa para o fornecimento de Água Mineral de 20 lts.(líquido) e Gás de Cozinha – GLP 13 kg, sagrando-se vencedora a empresa ALDA MARIA CABRAL PAULINO, CNPJ n.º 23.109.749/0001-77, no valor total de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), que se destinam à secretaria de Ação Social do Município. A pregoeira HOMOLOGA E ADJUDICA em favor da vencedora o objeto do referente pregão. Carnaubais/RN, 02 de maio de 2017. Janaina Bezerra, Pregoeira.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público o resultado do pregão realizado sessão pública de licitação modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item dia 25 de abril de 2017 às 09:00, Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente, sagrando-se vencedoras as empresas A L DE MOURA SILVA – ME, CNPJ n.º 18.096.101/0001-73, no valor total de R\$ 51.114,13 (cinquenta e um mil cento e quatorze reais e treze centavos) e a empresa F. A CHAGAS SILVA NETO – ME, CNPJ 19.518.09/0001-00, no valor total de R\$ 22.965,54 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e quatro reais), que se destinam à secretaria de Ação Social do Município. A pregoeira HOMOLOGA E ADJUDICA em favor da vencedora o objeto do referente pregão. Carnaubais/RN, 02 de maio de 2017. Janaina Bezerra, Pregoeira.

Processo ne: 101/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para transação comercial junto a MOTOESTE MOTORES PECAS E ACESSORIOS OESTE LTDA, referente à AQUISICAO DE UMA MOTO 100 CILINDRADAS PARA TAREFAS OPERACIONAIS NA MANUTENCAO DA ADUTORA MUNICIPAL.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a)

Sr.(a) JANAINA BEZERRA, PRESIDENTE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 02 de maio de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Edição encerrada

